



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 061/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/98.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 004/98 - Tomada de Preços nº 004/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/98 - Tomada de Preços nº 004/98, que trata da aquisição de equipamentos de informática e serviços, especificados tecnicamente, no anexo 01 constante do referido edital, bem como sua instalação, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos das Atas nºs 647, 649, 650, 651 e 652 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PASO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal DE N.º. DE UMUARAMA

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 14/05/98 DE N.º 6595
UMUARAMA, 14/05/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/05/98
DE N.º 6994
UMUARAMA, 13/05/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO